

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 DA COMAIV

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, foi realizada a quarta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (SEMAM), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 08/04/2025; 2) Análise e deliberação sobre o PA 21652/2025-28; 3) Análise e deliberação sobre o PA 3147/2021-50; 4) Análise e deliberação sobre o PA 64914/2024-11; 5) Análise e deliberação sobre o PA 65529/2021-95; 6) Análise e deliberação sobre o PA 71168/2021-43; 7) Análise e deliberação sobre o PA 67973/2022-17; 8) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEMAM (Urbanismo), SEGOV, SEPORTE, SEMAM (meio ambiente), SESEG, SEINFRA, SEFIN, , SMS, SEOBE, SEDUC e CET. Não compareceram os representantes da SECULT e SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEMAM. O senhor presidente iniciou a reunião colocando em discussão o primeiro item da pauta que trata da aprovação da ata da reunião ordinária de 08/04/2025, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou por unanimidade pela aprovação da ata. Na sequência abordou o segundo item da pauta (PA 21652/2025-28) que trata do Estudo de Impacto de vizinhança – EIV protocolado pelo terminal de líquidos ADONAI EAST. A secretária informou que o empreendedor foi convocado a atender integralmente o Art.20 da LC 793/13. Sucedeu, então, a indicação de relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEGOV, SEMAM, SEPORTE, SESEG e CET-Santos, sendo a SEGOV indicada como relatora. Considerando o tempo decorrido desde a última reunião o senhor Ernesto, relator indicado, informou que já haviam analisado o Estudo e apresentou minuta de relatório preliminar, sugerindo complementação. Justificou a necessidade de elaboração de um estudo específico para o empreendimento, uma vez que verificou-se grande similitude com o EIV apresentado para o empreendimento ADONAI QUÍMICA S/A – PA 79.151/2017-58. A comissão analisou a minuta do relatório técnico preliminar apresentado, deliberando pela aprovação do documento, devendo a secretária emitir solicitação de complementação ao empreendedor. Terceiro item da pauta: (PA 3147/2021-50) que versa sobre o Relatório Técnico do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV da Instalação Portuária Alfandegada - IPA Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda., situada na Rua Osório Almeida. A secretária informou que, apesar da aprovação do documento na última reunião, não encaminhou a minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC pois aguardava alguns anexos correspondentes as medidas indicadas no mencionado relatório. O representante do meio ambiente entregou o anexo, podendo a minuta ser encaminhada ao empreendedor. Quarto item da pauta (PA 64914/2024-11), que trata do EIV da empresa SSE Sírío Solutions Engineering S.A., cujo relatório e minuta foram aprovados na última reunião. A secretária informou que o empreendedor requisitou prazo maior para cumprimento da medida, justificando que os fornecedores solicitam quarenta e cinco dias, no mínimo, para envio da cadeira odontológica. Complementou que

o prazo foi aprovado pela representante da SMS e que já haviam encaminhado nova minuta com sessenta dias de prazo, cabendo a esta plenária aprovar a alteração. A minuta foi ratificada pela COMAIV. Quinto e sexto itens: (PA 65529/2021-95 e 71168/2021-43), que tratam dos Estudos da Filial Centro Logístico e Industrial Aduaneiro (CLIA) e do Recinto Especial de Desembarço para a Exportação Boris Kauffmann (REDEX-BK), ambos da empresa Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S. A. A plenária foi informada que o empreendedor solicitou Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV. Considerando manifestações constantes nos processos e após análise dos documentos apresentados, a COMAIV deliberou pela emissão das CMIVs. Sétimo item da pauta (PA 67973/2022-17), que trata da solicitação da SEMAM para adequações na minuta de Aditivo ao TRIMMC do Assaí Atacadista e, após efetivação da assinatura do aditivo, emissão de CMIV, tendo em vista solicitação protocolada pelo empreendedor. Considerando manifestação das secretarias competentes, o senhor presidente informou aprovação *ad referendum* de ambos os documentos, cabendo a esta plenária a validação. Os documentos apresentados foram ratificados pela COMAIV. Em seguida, a representante da SEDUC, senhora Cristiane, fez uso da palavra para apresentar a solicitação da Secretária de Educação referente à alteração da Medida IV do TRIMMC da empresa Concais S/A, que trata da climatização de Unidades Municipais de Educação. A proposta consiste na substituição das Unidades Municipais de Ensino João Ignácio e Antônio Demóstenes de Brito pela UME Pedro Crescenti. A senhora Cristiane justificou a alteração informando que as unidades João Ignácio e Antônio Demóstenes de Brito já contam com infraestrutura básica de climatização, ao passo que a UME Pedro Crescenti apresenta maior demanda e necessidade de adequações neste momento. Considerando o apresentado o presidente solicitou a inclusão de mais um item a pauta: sétimo item (PA 26811/2019-79) solicitação de aditivo ao TRIMMC da Concais. Após análise das justificativas apresentadas, a COMAIV deliberou pela emissão de nova minuta do Quinto Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC contemplando novo anexo com a substituição das escolas, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. Finalizando, passou ao oitavo item da pauta, assuntos gerais. A secretária informou da assinatura do TRIMMC da Fassina e do envio da notificação da Granel Química. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Glaucus Renzo Farinello _____ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.